



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 760

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 760

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.574 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAÇÃO DE FATOS INFORMADOS PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar sob rito sumário e designar, com fundamento no inciso I do artigo 250 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, as servidoras efetivas Andréa Consuelo Silveira dos Santos, matrícula 111073-1 e Flávia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes, matrícula nº 111049-1, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob rito sumário, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2022, destinado a apuração de fatos informados pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes que relata suposto abandono de cargo / inassiduidade habitual de servidor da referida pasta, devendo a sobredita Comissão iniciar seus trabalhos logo da ciência da publicação da presente, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo estipulado no artigo 251 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos oito dias do mês de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 760

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200

e-mail: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 28.7 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS (COM GARRAÇÃO EM COMODATO) E ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 200 ML (COPO)**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, em atendimento a diversos Departamentos.

A **revogação** se deu em razão de inabilitação das empresas licitantes, por não atenderem as exigências do edital, restando fracassada, podendo ser objeto de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse por parte dos Departamentos requisitantes com readequações, se necessário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 26 de janeiro de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 760

Página 4 de 5

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 8200

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Praça João Gomes da Silva, nº 548, na cidade de Igarapava/SP, os interessados a participar da Audiência Pública para apresentação, divulgação e discussão dos estudos de modelagem e minutas de Edital e de Contrato de Concessão Administrativa visando a modernização, expansão, operação e manutenção dos Serviços de Iluminação Pública, bem como a implantação, instalação, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica no município, destinada ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Prefeitura, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica. **1- Abertura:** As 18h00 deu-se início aos trabalhos, nos termos do Decreto Municipal nº 2.608, de 28/06/2022, sendo composta a Mesa Coordenadora pelo seu Presidente, Sr. Luciano Antônio da Silva, pelo Coordenador Geral, Sr. Arnaldo Terra Neto, pelos Procuradores do município, Dr. Bruno René Cruz Rafachini e Dr. Leandro Bozolla Guitarrara, pelo Chefe de Gabinete, Dr. Gilcélcio de Souza Simões e por mim, Leandro Burrego Primo do Nascimento, Secretário. Em seguida, dada a palavra ao Chefe de Gabinete, representante do Executivo, foi feita a abertura da audiência, saudando a todos os presentes e esclarecendo sobre a importância e necessidade das concessões público-privadas, informando, ainda, sobre a finalidade desta audiência pública. Após, foi feita a leitura do regulamento da audiência (Decreto Municipal nº 2.608), bem como a exposição das minutas do Edital e do respectivo Contrato de Concessão Administrativa. **2- Apresentações:** Ato contínuo, foram convidados os Srs. Glauber Faquinelis e Chester Silva, representantes da Empresa Prosper Consultoria Ltda, responsável pela elaboração dos estudos de viabilidade da parceria público-privada, os quais fizeram a apresentação dos estudos e modelagens técnico-operacional, econômico-financeira e jurídica para a gestão dos serviços, visando a modernização, expansão, operação e manutenção dos Serviços de Iluminação das vias públicas, bem como a implantação, instalação, operação e manutenção de Usina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 760

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000


CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA

PABX (16) 3173 8200

Solar Fotovoltaica no município, destinada ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Prefeitura, com gestão de serviços de compensação de créditos da energia elétrica. Mencionaram sobre as ações estruturantes, informando sobre os parâmetros do projeto, tais como valor referencial de contrato, tempo de implantação, prazo da concessão, valor de outorga fixa mínima, investimento total, entre outros. Informaram que os estudos de modelagem da concessão foram elaborados seguindo as diretrizes, apresentando o cronograma financeiro, receitas esperadas, despesas indiretas, dentre outros. Discorreram, ainda, acerca das minutas de Edital de Licitação e respectivo Contrato de Concessão Administrativa. Por fim, informaram que toda a documentação referente aos estudos de modelagem, bem como as minutas do edital, contrato e respectivos anexos seriam colocados sob consulta pública, pelo prazo de trinta (30) dias, onde os interessados podem acessar todo material e enviar suas perguntas, esclarecimentos e sugestões através do link <https://igarapava.sp.gov.br/site/prefeitura-realiza-estudos-para-melhorias-na-iluminacao-publica/>. **3- Perguntas e Respostas do público:** Após as apresentações, foi franqueada a palavra ao público presente, informando também sobre a possibilidade de contribuições por escrito, através do preenchimento de formulário existente, não havendo nenhuma pergunta/crítica/sugestão nesta oportunidade. **4- Encerramento:** Às 19h50min, após a apresentação e os esclarecimentos, o Coordenador Geral do Evento, Sr. Arnaldo Terra Neto, deu por encerrada a presente audiência pública, passando a palavra ao representante do Executivo, Sr. Gilcélcio de Souza Simões, que mais uma vez agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Leandro Burrego Primo do Nascimento, Secretário, lavro a presente Ata que, lida e achado conforme, vai devidamente datada e assinada. Igarapava/SP, 14 de julho de 2022.


Arnaldo Terra Neto
Coordenador Geral


Luciano Antônio da Silva


Leandro Burrego Primo do Nascimento
Secretário